



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício n. 132/2022

Gabinete do Prefeito Municipal

Referência: requerimento 20/2022 a 30/2022

Bom Jardim de Minas/MG, 21 de março de 2022.

Exmo. Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Em atenção aos requerimentos mencionados, enviamos e informamos:

Requerimento 20/2022

Documentos anexos.

Requerimento 21/2022

Documentos anexos.

Requerimento 22/2022

O Município ventila a possibilidade de recuperação e melhorias na aludida ponte, que há muito prescinde de melhorias para segurança do trânsito e dos pedestres.

Requerimento 23/2022

O imóvel conhecido como "usina de lixo" pertence ao Município e os reparos na estrada de acesso são atos discricionários da administração para atender a necessidade do caminhão de lixo que usa do espaço para o transbordo, a mudança da estrada de acesso deu-se



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

com maquinários próprios e com outros por adesão a ata da AMARGE, doc. anexo.

Saliento que a Empresa Ecolog obteve autorização legislativa para se instalar na gleba pertencente ao imóvel e ainda em fase preparatória para instalação, não havendo ainda apresentado o laudo de licenciamento ambiental o que vai se dar quando do empreendimento por completo, tendo o laudo ambiental para o transbordo, doc. anexo.

Requerimento 24/2022

As unidades escolares mencionadas são comuns, decorrentes da Lei Municipal 707 de 1983, havendo necessidade de diligencias no arcabouço legislativo municipal para a compreensão da estrutura funcional o que pode ser verificado pelo Parlamento no arquivo da Câmara Municipal.

Requerimento 25/2022

A reforma da Praça Cônego Inácio de Almeida deve ser motivo de grande alegria e satisfação para toda comunidade bom-jardinense, há décadas, desde os prefeitos Octaviano Ribeiro Nardy e Manoel Rodrigues "Nelo Carneiro", aludido espaço foi deixado de lado, sem qualquer manutenção e reforma paisagística, o que foi empreendido pela atual administração não só por estar no centro da cidade, mas por estar no entorno da Capela de Nossa Senhora Aparecida, imóvel tombado e de valor arquitetônico e cultural do Município, tendo a posse do imóvel sido legalizada entre a Prefeitura e a Arquidiocese de Juiz de Fora/MG e aplicado recurso do ICMS Cultural, com autorização do COMPHAC, para a recuperação do espaço que é considerado paisagem notável onde se celebra fatos e celebrações consideradas como de valor cultural e histórico para Bom Jardim de Minas/MG.

O documento anexo, laudo de engenheiro, demonstra que a reforma segue os padrões de engenharia e está conforme ao projeto e as diretrizes cabíveis, devendo tal fato, a reforma, ser festejada por todos.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Requerimento 26/2022

O Município está providenciando com a empresa licitada os adesivos para a frota municipal com o Brasão do Município como de costume, o que se espera, em breve, conclusão, não só na frota existente, mas nos veículos que também serão licitados e adquiridos para favorecer a Coletividade.

Requerimento 27/2022

A olhos nus verifica-se que está sendo realizada a construção de salas para atividades pedagógicas e educacionais como ampliação do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida, bem como reformas nos sanitários do imóvel, tudo conforme projeto devidamente licitado.

O Município já notificou a Empresa vencedora do certame e que está realizando a obra para a fixação da placa que é imprescindível para a transparência e ao controle interno e externo da Administração.

Requerimento 28/2022

O Município estudará a viabilidade.

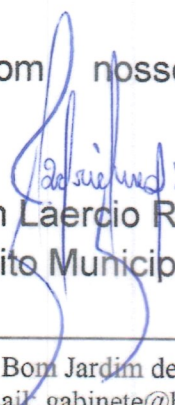
Requerimento 29/2022

Relatório/ofício anexo.

Requerimento 30/2022.

O Município aguarda o envio dos documentos necessários pela empresa contratada pela gestão passada para a devida homologação, somente após isso é que se faz as devidas nomeações.

Atenciosamente, com nossos votos de estima e consideração.


Joaquim Laercio Rodrigues
Prefeito Municipal